

A DEMOCRACIA DELIBERATIVA E IGUALDADE DE GÊNERO: ESTUDO DE CASO DA COPA DE FUTEBOL FEMININO DE 2023 EM AUDITORIA SOCIAL E TRANSPARÊNCIA CIDADÃ

doi

https://doi.org/10.56238/arev6n1-016

Data de submissão: 27/08/2024 Data de Publicação: 27/09/2024

Marina Özdemir

Doutoranda em Mudança Social e Participação Política - Universidade de São Paulo (USP) Graduada em Direito pela Universidade São Francisco, com extensões universitárias em Direito Internacional Público, Direito Internacional Econômico e Direito Internacional: Organizações e Integração pela PUC-SP, bolsista FAPESP

Marco Bettine

Professor Associado III da Universidade de São Paulo, Escola de Artes, Ciências e Humanidades Membro da Associação Nacional de Pesquisa

Pós-graduação Interdisciplinar em Sociais e Humanidades e da International Sociology of Sport Association

Pós-doutorado com Bolsa do CNPq na Universidade do Porto e em Relações Internacionais e os Megaeventos Esportivos no Instituto de Estudos Avançados da USP/Programa Ano Sabático Orientador dos Programas de Pós-graduação em Mudança Social e Participação Política da EACH/USP e do Programa de Pós-graduação em Educação Física e Esporte da EEFERP/USP

RESUMO

O artigo busca analisar a democracia deliberativa, baseando-se na teoria de Jürgen Habermas, aplicando-a no contexto de entidades públicas e privadas, com foco na igualdade de gênero na Copa de Futebol Feminino de 2023. O artigo apresentará um modelo replicável de auditoria social, integrando a racionalidade comunicativa de Habermas às diretrizes dos Tribunais de Contas do Brasil. Será também estabelecida uma conexão entre a racionalidade comunicativa e práticas administrativas para a gestão de sistemas complexos, visto compartilharem fundamentos de validade, correção, sinceridade e veracidade. Os questionamentos têm por base as reportagens produzidas pela mídia internacional durante o megaevento, utilizando como categoria a desigualdade de gênero. O argumento central recai sobre a medição da permeabilidade do senso comum cívico democrático e a identificação de barreiras na comunicação e engajamento efetivo. O artigo busca contribuir para a formação cidadã e integração entre teoria e prática frente aos desafios da democracia participativa. A pesquisa apresenta dois resultados importantes, o primeiro confirma recentes pesquisas sobre a desigualdade de gênero no esporte, pois o enquadramento de mídia demonstrou disparidades no futebol de mulheres, e, o segundo, é o descumprimento das regras de transparência cidadã das entidades esportivas.

Palavras-chave: Igualdade de Gênero no Esporte, Democracia Deliberativa e Participativa, Copa do Mundo Feminina da FIFA 2023.



1 INTRODUÇÃO

A cerimônia de encerramento da Copa do Mundo de Futebol Feminino da FIFA de 2023, representa um marco histórico no futebol mundial, não apenas pela conquista inédita do título pela seleção feminina da Espanha, mas também pela ofensa coletiva que esta mesma seleção recebeu, enquanto gênero, no momento da consagração da vitória. No pódio, além das congratulações do presidente da FIFA e de chefes de Estado, a atacante Jenni Hermoso recebe um beijo nos lábios.



O ósculo, perpetrado por Luiz Rubiales, então presidente da Federação Espanhola de Futebol, simboliza a continuidade de um ritual - se não-sexual como alegado pelo agente - de busca de continuidade de vassalagem. Ele, homem e suserano, marca sua serventia como alguém que lhe pertence. O beijo, dito: "não sexual", tem em vista submeter forçosamente um pacto de "acordo", "amizade", acrescenta-se a submissão, ao vivo e em transmissão via satélite.

Sem limites para a invasão de corpos e de desejos, a Copa do Mundo de Futebol Feminino da FIFA de 2023, contou com casos de assédio sexual explícito, desde atos praticados em treinamentos oficiais no evento, como o técnico da Zâmbia, que já vinha sendo investigado por assédio sexual (FIFA, 2023), ao técnico da Espanha, capturado em uma transmissão oficial apalpando, em um abraço "comemorativo", o seio de uma "colega da comissão técnica" (ELVERDINDA, 2023).

Além das violências diretas, as violências indiretas também marcaram presença no evento. A disparidade salarial entre homens e mulheres é apontada como o "destaque real" da competição esportiva. Seleções como Nigéria e África do Sul, enviaram suas equipes mesmo sem o pagamento do salário das atletas (MICHOLLEK, 2023). No Brasil, a melhor jogadora do mundo (seis vezes ganhadora do prêmio 'FIFA The Best') e, que leva seu nome, no troféu para o gol mais bonito da temporada laureada pela FIFA – Marta (Marta Vieira da Silva), ganhava por ano, menos do que o equivalente a um relógio de Neymar (ROCHA, 2023).



A exceção à regra, a divisão igualitária de salários entre os jogadores masculinos e femininos da seleção norte-americana, é feito devido mais ao mérito das jogadoras, tetracampeãs na categoria esportiva na Copa do Mundo e sete medalhas nos Jogos Olímpicos sendo cinco de ouro, do que à igualdade efetivamente conquistada socialmente.

Embora o direito à igualdade seja assegurado desde 1948 pela Declaração Universal dos Direitos Humanos, dada a sua importância, a violência de gênero contra a mulher foi especificada como ação a ser diretamente combatida pelos Estados em 1979, na Convenção sobre Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra Mulheres. Definida de maneira geral como "qualquer tipo de agressão física, psicológica, sexual ou simbólica contra alguém devido à sua identidade de gênero, ou orientação sexual", entende por discriminação:

"toda a distinção, exclusão ou restrição baseada no sexo e que tenha por objeto ou resultado prejudicar ou anular o reconhecimento, gozo ou exercício pela mulher, independentemente de seu estado civil, com base na igualdade do homem e da mulher" (ONU Mulheres, 2013).

Como resultado, 43 anos depois, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento aponta que 90% da população mundial ainda possui preconceitos contra as mulheres (ONU News, 2023) de forma que a desigualdade de gênero permanece como um obstáculo ao desenvolvimento global (DUTTAGUPTA et al, 2017).

A discriminação e a violência de gênero contra as mulheres prejudicam, não apenas a saúde física, mental e o bem-estar geral deste grupo, ferem os princípios do Estado de Direito, ao minar a aplicação justa e equitativa das leis, representam uma ameaça ao compromisso da comunidade internacional de proteção aos direitos humanos pelo reiterado descumprimento do direito à igualdade, bem como à própria democracia.

Dada a dificuldade pelo reconhecimento de direitos humanos assegurados há décadas, surge o desejo de investigação. O que um simples expectador pode fazer para auxiliar que, um direito humano já reconhecido, seja finalmente implementado?

O filósofo e sociólogo alemão Jürgen Habermas nos apresenta a imposição da "mudança de paradigma" entre a "subjetividade para a intersubjetividade". Ao se tornar participante, o espectador deixa de aceitar "a ação instrumental" e parte "para a ação comunicativa", a troca "da razão monológica para a razão dialógica" (FREITAG, 1995, pp.150).

Para o autor, a Declaração de Direitos Humanos proporciona à humanidade "uma nova autocompreensão normativa" e a "uma nova consciência histórica" (HABERMAS, 2023, pp.32), que ainda não foi realizada. Os direitos humanos implicam em ações participativas, tanto para as "gerações vivas", quanto para gerações "futuras", visto a existência de uma "auto-obrigação de ampliar



ativamente os direitos universais" e o entendimento destes mesmos direitos como "normas insaturadas", ou seja, ainda não alcançadas em sua plenitude (HABERMAS, 2023, pp.33).

O espectador, em busca de ações de cidadania política, deve acessar a esfera pública, existente em todas as democracias, "entre a sociedade civil e o sistema político" (HABERMAS, 2023, pp.28). Entretanto, para que a formação política da opinião pública e da vontade sejam externalizadas, é preciso que a esfera pública possua "canais facilitadores" (HABERMAS, 2006, pp.419) para a deliberação.

A dificuldade da criação para tais canais é o resultado da burocratização e da monetização, patologias sociais da modernidade, que transformam a linguagem política marcada pelo "desnível entre a expertise dos especialistas políticos e a receptividade do senso comum cívico dos cidadãos" (HABERMAS, 2023, pp.118).

Recusar a disparidade de linguagem e de compreensão política é um dos pilares da mudança paradigmática proposta por Habermas, o entendimento, até então desconhecido, de que "simplesmente não é verdade que as considerações políticas complexas não possam ser traduzidas na linguagem da compreensão cotidiana dos cidadãos interessados (ou seja de todos) - caso contrário não seriam considerações políticas" (HABERMAS, 2023, pps.118-119).

Para discutir e aprofundar as questões colocadas aqui, vamos, primeiramente, debater aspectos da teoria habermasiana para no intuito de descortinar as falhas sistêmicas da sociedade contemporânea que permitem a perpetuação da desigualdade de gênero, denominamos este item de síntese teórica. Em seguida, apresentaremos os materiais e métodos da pesquisa, neste momento cabe destacar que analisaremos a desigualdade de gênero a partir de um caso concreto, a Copa de Futebol Feminina da FIFA de 2023, utilizando como ferramentas de análise os enquadramentos de mídia, a auditoria social e a permeabilidade deliberativa, os dados serão analisados pelo referencial habermasiano.

2 SÍNTESE TEÓRICA

A contextualização do tema dentro do debate teórico existente passa pela análise de partes da obra do sociólogo e filósofo alemão Jürgen Habermas. Desta forma, serão abordados, sua proposta de sociedade sistêmica, os canais facilitadores da esfera pública que aqui se busca mapear, os pressupostos de validade do discurso que serão utilizados na análise dos resultados e a aproximação entre direitos de terceira geração e o conceito de governança corporativa.



2.1 HABERMAS E O PENSAMENTO SISTÊMICO

O pensamento sistêmico é apontado como "o novo paradigma da ciência" por corresponder a "um modo de pensar" que implica na assunção, conjunta, "dos três novos pressupostos" das "epistemologias contemporâneas, que são:

- a) o "paradigma da complexidade": que assume o "pensamento complexo" e em "rede" e considera que as relações estabelecidas entre os elementos de um grupo afetam o sistema como um todo;
- b) o "paradigma da instabilidade": que assume a "incontrolabilidade", a "imprevisibilidade" e, portanto, a "autonomia" ou autopoiese como pressuposto sistêmico, e
- c) o "paradigma da intersubjetividade": em que ao analisar sistemas o "observador" participa da "experiência" de co-construção" das soluções encontradas. (VASCONCELLOS, 2018, pp.154)
- d) Sob o pensamento sistêmico, os "sistemas sociais humanos" são distinguíveis entre os sistemas de "instituições" e os "sistemas de interconstituição" social, que podem ter suas emergências viabilizadas por "tecnologias sociais" (VASCONCELLOS, 2018, pp.252).

O pensamento sistêmico proposto por Habermas, sugere a sociedade como "uma entidade que, no decorrer de sua evolução, se diferencia de dois modos: como sistema e como mundo da vida" (HABERMAS, 2012b, pp.275). O sistema busca a "institucionalização do dinheiro e do poder" (HABERMAS, 2022b, pp.1142) enquanto no "mundo da vida" representa as relações espontâneas cotidianas.

Um sistema é composto por "elementos, interconexões e função ou propósito" (MEADOWS, 2022, pp.25) e é nesta distinção que a proposta de Habermas ganha peso inovador. Enquanto sistema social, o sistema, composto pela organização capitalista, o "sistema dinheiro" e a organização burocrática-legal dos Estados, o "sistema poder" se atrelam ao propósito do macro sistema social, que é a democracia, visto que a "evolução sistêmica se mede pelo aumento da capacidade de controle", dos cidadãos, "de uma sociedade" (HABERMAS, 2012b, pp.275).

Para o autor, a "participação" popular, pleiteada pela "política deliberativa", em análise sistêmica, deixa de ser um "ideal elevado" e passa a ser um "pré-requisito para a existência de qualquer democracia digna desse nome" (BETTINE, 2021, pp.36), visto sua correspondência à função do próprio sistema.

A partir deste momento, o "ônus da integração social", o processo pelo qual as pessoas interagem e formam opinião pública, coesão política, constroem relações, valores e normas, recai fortemente sobre a "cidadania política". A "integração pela cidadania, por sua vez", com o



reconhecimento internacional de direitos humanos, "se separa dos vínculos nacionais" e precisa ser conquistada, cada vez mais, através da "mobilização da formação política, da opinião e da vontade (HABERMAS, 2023, pp.118).

Tal mobilização acontece na esfera pública "uma rede adequada para a comunicação de conteúdos, tomadas de posição e opiniões", onde os "fluxos de comunicação (são) filtrados e sintetizados, a ponto de se condensar em opiniões públicas" (HABERMAS, 1997b, pp. 91-92), que por fim são alinhadas por temas políticos e sociais específicos.

Como estrutura comunicacional enraizada no mundo da vida através da sociedade civil, a esfera pública, que deveria seguir uma linguagem comunicativa, absorve a "tensão entre capitalismo", o "poder administrativo", e a "democracia" (HABERMAS, 2022b, pp. 676-677).

Desta forma, "os sistemas dinheiro e poder" com funções e propósitos diferentes do "horizonte simbólico e normativo da sociedade", voltados à monetização e burocratização, "interligam-se entre si" e colonizam o mundo da vida, "invadem os âmbitos centrais da reprodução social, cultural e psicológica dos indivíduos socializados", ao preço de inúmeras formas de patologia social, fenômenos de crise, de resistência, desencadeando também inúmeros tipos de protesto (HABERMAS, 2022b, pp. 668-669).

A energia utópica para mobilizar a práxis antagónica das patologias em uma sociedade sistêmica recai sobre o paradigma da intersubjetividade: a espectadora do futebol de mulheres deve se tornar cidadã e participar diretamente da experiência de (co)construção comunicativa.

2.2 A ADAPTAÇÃO DA TEORIA CRÍTICA DE HABERMAS AO BRASIL

A Teoria da Ação Comunicativa é válida sob o pressuposto de que a consciência, no pensamento sistêmico, tem início no reconhecimento dos jogos de linguagem, ato já realizado por teórico-práticos desde os anos de 1960, pois "o colonialismo e a economia latifundiária" considerados "formações précapitalistas", forçam que a Teoria Crítica a ser adotada localmente "como um método, e não como um conjunto doutrinário" (DELLA TORRE, 2023). Isso permite o entendimento de que, nas mãos dos marginalizados, os jogos de linguagem podem ser utilizados para subverter as estruturas de poder estabelecidas.

Entender impedimentos ou limitações do uso da Teoria na América Latina é um "sintoma de como a parte de baixo do mundo ainda é percebida como uma formação social não ocidental, précapitalista, alienígena à modernidade e dela excluída." (DELLA TORRE, 2023). Este "equívoco sociológico" generalizado ilustra como tais regiões continuam a ser vistas de maneira distorcida, perpetuando a exclusão da modernidade e a emancipação coletiva humana.



Da mesma forma, a alegação de que teorias estrangeiras não podem ser aplicadas no Brasil ignora o fato de que, com a colonização do mundo da vida, não há mais uma distinção clara entre "fora" e "dentro". As influências e interconexões globais moldam e transformam todas as sociedades, eliminando as barreiras rígidas entre contextos teóricos e práticos. Portanto, rejeitar teorias estrangeiras com base na localização geográfica não é apenas contraproducente e falho no reconhecimento da realidade da interdependência global, mas também preconceituoso frente à emancipação universal, último desejo possível na racionalidade não teleológica que tem em vista vivificar a democracia.

Sob a perspectiva do mundo social, a teoria crítica, reinterpretada e adaptada para contextos fora da Europa, não apenas emancipa a "teoria crítica do presente para a compreensão da natureza sistêmica do capitalismo", (DELLA TORRE, 2023) mas também testa sua universalidade.

Desta forma também se faz necessária uma estratégia para o bem comum comunicativo, que além da iniciativa da auditoria social deste estudo, recai em atores sociais, pois, em sociedades diferenciadas e de massas a efetiva disputa argumentativa depende de "movimentos sociais que expandem o círculo do público". Esta disputa "não ocorre entre atores absolutamente francos, mas entre aqueles que lutam para convencer o público", produzindo "o melhor argumento e criando poder comunicativo" (REPA, 2021, p. 253).

O reconhecimento de que em uma disputa argumentativa ideal, os atores envolvidos não são absolutamente francos, sem veracidade, implica na adoção de estratégias para a apresentação transparente de argumentos, que na racionalidade comunicativa, recaem sobre a da verdade e da correção em dados e fatos, de forma que os melhores argumentos prevalecem, criando o que Habermas chama de "poder comunicativo". Este poder não é coercitivo, mas surge da legitimidade dos argumentos aceitos pela maioria como racionais e justos.

2.3 CANAIS FACILITADORES DA ESFERA PÚBLICA

À medida que a coesão social se torna cada vez mais abstrata - cada vez menos dependente de fatores concretos, imediatos e locais, como pertencimento cultural, comunidades locais ou tradições específicas - e cada vez mais relacionada a conceitos mais amplos, como a cidadania política exercida através da participação política e valores compartilhados que independem de fronteiras geográficas ou culturais, a integração social requer uma mudança estrutural na esfera pública.

A democracia deliberativa parte do pressuposto de que o propósito do sistema social é processo democrático, oriundo da "formação democrática da vontade comum", externalizada através de procedimentos e pressupostos comunicativos desenvolvidos pela própria sociedade civil



(HABERMAS, 1995, pp.14-15). Desta forma, as ações estatais, incluindo as leis, para serem legítimas, têm que ser baseadas em fatos do mundo da vida, discutidos comunicativamente pela sociedade civil.

Os canais de comunicação para a democracia deliberativa, são de natureza "dever ser", ou seja, ainda não foram criados, mas possuem duas condições críticas conforme o autor: (i) devem ser um "sistema de comunicação social autorregulado", que seja independente da influência de interesses não sociais e (ii) devem assegurar um "feedback adequado entre a esfera pública e a sociedade civil" (HABERMAS, 2006, pp.46).

Tais canais facilitadores tem como principal função "mobilizar e reunir questões relevantes e informações necessárias e especificar interpretações", para processar discursivamente as contribuições "por meio de argumentos adequados a favor e contra" e por fim gerar "atitudes de sim e não racionalmente motivadas", determinando como resultado "decisões processualmente corretas" (HABERMAS, 2006, pp. 47-48).

2.4 O NEOCONSERVADORISMO

Jürgen Habermas identificou o neoconservadorismo nos anos de 1980 como uma das origens fundamentais da crise da modernidade. Para o autor, os pensadores neoconservadores visam a "interpretação tecnocrática da sociedade moderna com a revalorização funcionalista da cultura tradicional" (HABERMAS, 2000, p. 98). Nesta perspectiva, a organização social ocorre baseada em princípios técnicos e científicos, enquanto aspectos culturais, éticos e sociais mais amplos são desconsiderados, pois a cultura é interpretada como estática, permitindo a argumentação da retomada de valores tradicionais.

Ao analisar a modernidade e seus problemas, os neoconservadores tendem a concluir que "todos os fenômenos desagradáveis, não adaptados à imagem de uma modernidade pacificada de modo compensatório", são resultados da atividade de "mediadores de sentido", que criam a "teocracia da nova classe". Os enfrentamentos aos neoconservadores passam pelos que se dedicam à "filosofia e à teoria social, artistas, jornalistas, ativistas e movimentos sociais" (HABERMAS, 2000, pp.106).

Nesta percepção, o progresso científico não é guiado por grandes ideias ou preocupações políticas, mas sim por avanços técnicos e recomendações práticas, o que se aproxima ao termo alemão de Realpolitik "política realista", em que decisões são tomadas com base em considerações pragmáticas e interesses nacionais ao invés de ideais ou princípios éticos. Ao negar os resultados históricos da evolução da razão, que poderia modelar a realidade positivamente através da associação da ciência e da política, os neoconservadores deslocam as discussões para argumentos de cunho religioso e moral.



Segundo Repa (2021) embora determinada no final do século passado, a teoria neoconservadora elucidada por Habermas ainda oferece "meios conceituais para compreender o presente fenômeno em sua dimensão mundial". Não obstante, vivenciamos agora um movimento de reacionarismo incontrolado, "o tipo de poder que se instala nos poros dos discursos e das práticas cotidianas", de forma que cabe à reconstrução habermasiana " buscar outras possibilidades para a realização dos objetivos que ela projeta" (REPA, 2021, pp. 258-259).

Frente ao novo conservadorismo, a teoria habermasiana busca criar novas formas de alcançar seus objetivos em meio a um cenário global marcado pela disseminação de poderes reacionários que permeiam discursos e práticas cotidianas, exigindo uma adaptação contínua para a promoção de uma democracia mais inclusiva e resiliente.

A teoria de Habermas, centrada na racionalidade comunicativa e na democracia deliberativa, contrasta fortemente com o neoconservadorismo. O neoconservadorismo desafia o conceito de justiça social, utilizando estrategicamente alguns elementos, por exemplo, justificando o uso da linguagem agressiva apelando aos direitos individuais, e/ou, liberdade de expressão.

Ao enfatizar os direitos individuais de maneira descontextualizada, o neoconservadorismo contribui para uma interpretação da sociedade que ignora frequentemente as desigualdades estruturais e as necessidades de grupos marginalizados, favorecendo uma interpretação que protege privilégios existentes e resiste a mudanças que promovam maior equidade.

2 MATERIAIS E MÉTODO

Visando acessar criteriosamente as possibilidades existentes sobre a "permeabilidade deliberativa" de pleitos de igualdade de gênero externados na Copa Feminina de 2023, serão empregados "procedimentos sistemáticos", a saber o enquadramento, framing, de mídia e auditoria social, tendo como meta a "obtenção de observações empíricas" via "análises de dados" (LAKATOS, 2003, pp.188). Esta pesquisa também se classifica como aplicada, visto ter por objetivo gerar conhecimentos de aplicação prática, utilizando para os meios de investigação métodos qualitativos, na análise do discurso conforme as pretensões de validade habermasianas e quantitativos na medição do cycle-time lean. A presente pesquisa investiga ações diretamente relacionadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável "5 - Igualdade de Gênero", "Objetivo 12 - Consumo e Produção Sustentáveis", em especial o objetivo 12.6, "a promoção da transparência nas práticas empresariais" e ao "Objetivo 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes" (NAÇÕES UNIDAS BRASIL, 2023).



2.1 FRAMING - ENQUADRAMENTO DE MÍDIA¹

Para o enquadramento de mídia analisamos as reportagens da Copa Feminina FIFA de 2023. A coleta ocorreu diariamente, no período da manhã, de 15 de julho de 2023 a 31 de agosto de 2023. O campeonato aconteceu na Austrália e Nova Zelândia. Foram selecionadas seis plataformas midiáticas para garantir uma análise comparativa abrangente e diversificada. Brasil (Folha de São Paulo e Uol), Alemanha (Bild), Inglaterra (The Guardian), Estados Unidos (The New York Times) e na perspectiva do país anfitrião, Australia (The Sydney Morning Herald).

Inicialmente foram selecionadas 475 (quatrocentas e setenta e cinco) reportagens que abordavam direitos humanos ou aspectos sociais, políticos, econômicos e culturais a eles relacionados, excluindo desta forma as reportagens que se concentram apenas nos resultados e detalhes dos jogos. Na sequência, reportagens foram descartadas por não discutirem diretamente a desigualdade de gênero, restando no final 264 (duzentas e sessenta e quatro reportagens), assim distribuídas: Bild 26, Folha 27, The Sydney Morning Herald 26, The Guardian 63, The New York Times, 21 e Uol 101.

Utilizando o método de Matthes e Kohring, em que o framing busca um "certo padrão em um dado texto", composto por "diversos elementos", após o enquadramento dos "elementos isolados" foi realizada "uma análise de conteúdo". Na sequência, "uma análise dos agrupamentos desses elementos" revelou os enquadramentos e o agrupamento sistemático de elementos encontrados nos textos analisados. (MATTHES e KOHRING, 2008, p. 263). Desta forma, a estrutura das narrativas jornalísticas foi inspecionada e classificada considerando a definição do problema, os atores envolvidos, subtópicos, causas, tom e adjetivos, e soluções propostas.

Os enquadramentos, frames, "podem ser localizados tanto nos comunicadores quanto no conteúdo das notícias, na cultura e nas audiências" por não tratarem "exclusivamente" de "acontecimentos" e por estarem voltados às relações intersubjetivas. "O enquadramento expressa tanto a mídia quanto a sociedade graças à relação isomórfica entre o pensamento e a realidade externa" (GARRAZA et al., 2012, p. 110).

A relação isomórfica implica que a estrutura ou o padrão capturado consegue refletir, ou se assemelhar ao "senso comum", de forma que o método captura a "construção de sentido político" e "significado de assuntos públicos" através das mídias" (NEUMAN, 1992, pp. 22).

Utilizando o método de Matthes e Kohring (2008), os dados foram analisados em termos de validade, levando-se em consideração a definição particular do problema, no caso os pleitos de

_

Banco de Dados Geral - Mídia Framing - https://drive.google.com/file/d/1zvA0tB-1r9E8HIC4pu nd0toFPqVASP7/view?usp=sharing



reconhecimento de direitos humanos em relação ao direito à igualdade de gênero expressos na Copa do Mundo FIFA de Futebol Feminino 2023.

2.2 ATORES DA ESFERA PÚBLICA PARA O CASO EM ESTUDO

Conforme exposto, esta pesquisa realizou uma auditoria social, entendida como uma forma de "supervisão cidadã" (NUESTRA DEMOCRACIA, 2010, pp.113 e POGREBINSCHI, 2023, pp. 50), um "mecanismo" através do qual, "os cidadãos se organizam e se mobilizam para avaliar e auditar o desempenho e as decisões políticas do governo", (BERTHIN, 2011, pp.20). Sua premissa é de que "a função das instituições representativas é fornecer informação" (POGREBINSCHI, 2023, pp.51), sendo, portanto, o "acesso à informação e transparência nas ações públicas e na formulação de políticas" a condição para a sua efetividade (NUESTRA DEMOCRACIA, 2010, pp.126).

Por fim, é importante ressaltar que a Auditoria Social é vista como uma inovação democrática por "criar mecanismos de modo que cada cidadão tenha disponibilidade dos dados públicos de maneira mais fácil possível" (MIROFSKY, BEVILACQUA, 2017, pp. 58), desta forma, ela não possui apoio prévio, ou necessita de autorização preliminar das entidades governamentais, ou privadas analisadas, visto embasada no entendimento deliberativo.

No âmbito da investigação ativa, um roteiro preliminar de questionamentos foi elaborado para as entidades entrevistadas, com base nas informações obtidas no enquadramento de mídia e nos resultados da investigação teórica.

Foram enviados e-mails aos atores políticos deste estudo. As perguntas foram elaboradas com base no Referencial para Avaliação de Governança em Políticas Públicas do Tribunal de Contas da União (BRASIL, 2014). Segue sinteticamente a estrutura das perguntas centrais e as características avaliadas conforme esse referencial.

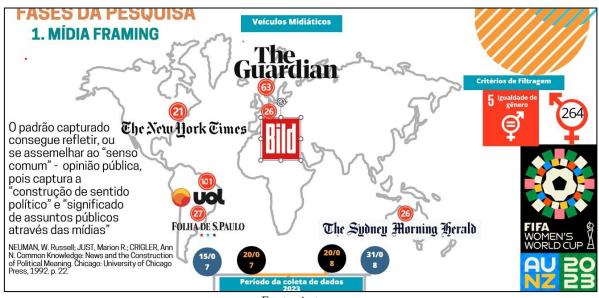
- 1. Quais serão as ações para garantir a igualdade de gênero na Copa de 2027 que será realizada no Brasil?
- 2. Como são definidas diretrizes, objetivos, metas e prazos para implementação das ações?
- 3. Como ocorre a participação social e das partes interessadas (jogadoras de futebol)?
- 4. As entidades que promoverão as ações possuem capacidade e recursos suficientes?
- 5. Como os atores governamentais atuam a nível federal, estadual e municipal na implantação da igualdade de gênero?
- 6. Accountability é transparente e eficaz?



3 DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

3.1 ENQUADRAMENTO

O frame parte de uma análise estruturada de forma descritiva e quantitativa, baseado em uma visão geral das categorias nas dimensões de Sistema Poder, Sistema Dinheiro e Mundo da Vida, atribuindo pontos a cada veículo de mídia para cada categoria. Os temas das reportagens foram desdobrados em oito categorias específicas, analisando cada reportagem de acordo com essas categorias. Cada reportagem poderia receber de 1 a 8 pontos, cobrindo desde apoio institucional e condições de trabalho até representatividade e transparência. Essa abordagem facilita a identificação das categorias mais abordadas por cada veículo, destacando o enfoque dado por diferentes mídias aos diversos aspectos das reportagens. Para facilitar a comparação entre diferentes veículos de mídia e categorias, os valores foram normalizados para uma escala de cem. Isto significa que os números brutos foram ajustados proporcionalmente para que a soma das ocorrências em cada veículo totalize 100. Este ajuste permitiu uma comparação equitativa entre os diferentes veículos e categorias, independentemente do número total de reportagens analisadas em cada caso.



Fonte: Autores





Fonte: Autores

3.1.1 Sistema Dinheiro (SD)

- Insuficiência de Financiamento: Suporte financeiro inadequado aos times (SD IF): O The Guardian 10% e a Folha de São Paulo 8% apresentam as pontuações mais altas, destacando um suporte financeiro inadequado significativo aos times femininos, enquanto a cobertura dos demais jornais expressam menos problemas relatados nesta categoria.
- Dependência de Patrocínio externo (SD DP): Item pouco mencionado no geral, com o The New York Times 4% e o The Guardian 3% apresentam algumas preocupações nessa área, enquanto UOL 1%, The Sidney Morning Herald 1%, Folha de São Paulo indicam menos relatos sobre as reverberações dessa área.

3.1.2 Sistema Poder (SP)

- Exclusão e Discriminação: Políticas que excluem ou discriminam (SP ED): Item com pontuação mais alta, liderado pelo Bild 39%, sugerindo a detecção de ações significativas de exclusão e discriminação. Folha de São Paulo 34% e UOL 25% também indicam problemas consideráveis. The Sydney Morning Herald 30%, The Guardian 26% e The New York Times 25% têm pontuações altas para a pesquisa.
- Assédio e Segurança: Falta de medidas eficazes contra assédio e violações de segurança (AS SS): UOL 16% e The New York Times 15% destacam-se com pontuações altas, indicando graves problemas com medidas eficazes contra assédio e segurança das atletas. O The Guardian 11% e The Sydney Morning Herald 12% também indicam problemas significativos, enquanto Bild 2% e Folha de São Paulo não destacaram problemas nessa área.



3.1.3 Mundo da Vida (MV)

- Visibilidade seletiva na Mídia: Cobertura insuficiente ou distorcida na mídia (MV VM): O The Guardian 20% destaca-se com a maior pontuação, indicando uma cobertura insuficiente ou distorcida, enquanto Folha de São Paulo 15% também mostra uma preocupação significativa. The New York Times 10%, Bild 12% e UOL 2% têm pontuações mais baixas, indicando menos detecção de problemas de visibilidade seletiva.
- Desigualdade Salarial: Disparidades significativas na remuneração (MV DS): UOL 11% e The Guardian 10% refletem disparidades salariais significativas, enquanto Folha de São Paulo 8% e The New York Times 7% mostram problemas similares relatados nessa área.
- Falta de Responsabilidade: Falta de prestação de contas das autoridades e clubes (MV FR):
 Bild 36% mostra uma falha grave em prestação de contas, com UOL 29% e Folha de São Paulo
 25% também indicando problemas consideráveis. Sydney Morning Herald 28%, The New
 York Times 15% e The Guardian 13% têm pontuações menores, mas ainda significativas.
- Falta de Transparência: Comunicação opaca sobre responsabilidades e decisões (MV FT): The New York Times 17% e UOL 15% sugerem comunicação opaca sobre responsabilidades e decisões. The Sydney Morning Herald 14%, The Guardian 8%, Folha de São Paulo %8 e Bild 2% indicam menos discussões nessa área.

Dimensões	Categorias de Análise	Bild	Folha SP	Sidney	Guardian	NYT	UOL
Sistema	SD IF	5%	8%	6%	10%	6%	1%
Dinheiro	SD DP	2%	0	1%	3%	4%	1%
Sistema	SP SS	2%	0	12%	11%	15%	16%
Poder	SP ED	39%	34%	30%	26%	25%	25%
Mundo da	MV DS	3%	8%	5%	10%	7%	11%
Vida Desigualdade	MV VM	12%	15%	4%	20%	10%	2%
Mundo da	MV FT	2%	8%	14%	8%	17%	15%
Vida Transparência	MV FR	36%	25%	28%	13%	15%	29%
Total		100%	100%	100%	100%	100	100

Fonte: Autores

Como apresentado no método o enquadramento teria duas funções na construção deste artigo, a primeira de formular perguntas a ser enviadas às entidades de estudo para a auditoria social, e a segunda, exibir uma fotografia do debate de desigualdade de gênero na esfera pública, tendo como objeto a Copa Feminina de Futebol FIFA 2023.

Como retratado na teoria habermasiana, a sociedade contemporânea vive crises sistêmicas, que decorrem da colonização do Mundo da Vida pelos Sistemas Poder e Dinheiro. Os Sistemas



habermasiano é composto pela organização capitalista, o "sistema dinheiro" e a organização burocrática-legal dos Estados, o "sistema poder" (HABERMAS, 2012b, pp.275).

No caso concreto o sistema dinheiro é representado pela FIFA, as confederações intercontinentais e nacionais, e, os patrocinadores exclusivos do evento. No Sistema Poder é o próprio Estado Nacional que sanciona leis para legitimar as ações da estrutura FIFA, inclusive com o uso do aparato policial nacional para proteger os interesses das organizações capitalistas.

O Sistema dinheiro perpetua a desigualdade de gênero na insuficiência de financiamento ao futebol de mulheres, como estudos de: (a) Lourenço (et al., 2022) que analisou a Copa Feminina de 2019; (b) Martins (et al., 2021) que pesquisou a situação das mulheres no Brasil; (c) Garcia (2018) que discutiu as práticas esportivas de mulheres e as desigualdades de gênero. O enquadramento (SD IF) apresenta a continuidade desta desigualdade.

- Insuficiência de Financiamento: Suporte financeiro inadequado aos times (SD IF), apresentamos alguns dados que consideramos importantes. Segundo pesquisa divulgada em 2023 pelo sindicato internacional dos jogadores de futebol (FIFPro), a diferença de investimentos dos clubes em suas equipes femininas e masculinas é abissal. Para se ter uma ideia, no Corinthians (maior vencedor de campeonatos), um dos que mais investem na modalidade, a folha de pagamento das jogadoras atuais campeãs brasileiras é de R\$ 170 mil. Já as despesas salariais com os jogadores profissionais giram em torno dos R\$ 10 milhões ao mês. Pegamos alguns países à guisa de comparação, na França, onde as mulheres costumam encontrar melhores condições de trabalho nesse esporte, o contraste é bem importante: O Lyon gasta cerca de 285 milhões de euros anuais para manter o time masculino e 3,5 milhões de euros para manter suas atletas, importante destacar que o clube possui o status de maior potência do futebol feminino. O cenário mundial reforça o frame (SD IF), pois quase metade das jogadoras (49,5%) não recebe salário para atuar, nem tem vínculo formal com seus clubes (47%). Cerca de 30% fazem jornada dupla de trabalho para seguirem nos gramados e 35% não ganham nada para defender suas seleções.
- Assédio e Segurança: Falta de medidas eficazes contra assédio e violações de segurança (AS SS).

Neste frame é importante compreender as relações sociais de sexo e divisão sexual do trabalho, entendidas como indissociáveis, formando um sistema. O futebol no Brasil é um importante operador cultural e de identidade, como aponta Simoni Guedes (1998). Ou seja, ocupa um espaço de destaque



na sociedade e cultura brasileiras. No entanto, quando se fala em futebol brasileiro, pensa-se nos homens praticando-o. Há uma invisibilidade do futebol feminino. A partir do momento que discutimos o futebol de mulheres a luz das questões do trabalho, precisamos considerar essa hegemonia masculina e problematizar esses elementos.

Toda essa discussão lança luz à realidade do futebol de mulheres no Brasil e as vivências do trabalho das jogadoras. A parte mais óbvia talvez seja a legitimidade que o futebol masculino tem frente ao feminino, como falamos, quando se pensa em futebol brasileiro, pensa-se nos homens. Como se eles fossem os únicos "operários da bola". Há uma clara relação de hierarquia entre os dois futebóis, com um abismo considerável entre eles. Basta recordarmos a discussão acerca da existência dos contratos de trabalho, ou melhor, de quem é considerado profissional e de quem não é.

- Visibilidade seletiva na Mídia: Cobertura insuficiente ou distorcida na mídia (MV VM):
 Demorou oito edições da Copa do Mundo de Futebol Feminino para que a população brasileira conseguissem acompanhar a seleção pela TV aberta. Pela primeira vez, a Globo e a Band, transmitiram todas as partidas do Brasil no Mundial da França somente em 2019.
- Desigualdade Salarial: Disparidades significativas na remuneração (MV DS)

Cabe comparar a pesquisa realizada pelo Sindicato FIFPro:

Disparidades salariais em números, os 5 maiores salários de homens e mulheres por ano valor em dólar americanos de 2023.

Jogadoras Internacionais	Aitana Bonmatí - 1 milhão	Alexia Putellas - 700 mil	Sam Kerr - 538 mil	Keira Walsh - 457	Ada Hegerberg - 398 Mil
Jogadores Internacionais	Cristiano Ronaldo 173 milhões	Neymar Jr 86 milhões	Karim Benzema 85 milhões	Kylian Mbappe 62 milhões	Lionel Messi 55 milhões
Jogadores (brasileiros) que atuam no Brasil	Dudu 2,1 milhões	Everton Ribeiro 2 milhões	Rafael Borré 1,8 milhão	Philippe Coutinho 1,3 milhão	Yuri Alberto 1,7 milhão
Jogadoras da Seleção Brasileira Feminina que disputaram a Copa de 2023	Marta – 150 mil	Ludimila 80 mil	Karolin 60 mil	Vitória Yayá 45 mil	Angelina 40 mil

Fonte: Autores, adaptado do Sindicato FIFPro

- Falta de Transparência: Comunicação opaca sobre responsabilidades e decisões (MV FT)
- Falta de Responsabilidade: Falta de prestação de contas das autoridades e clubes (MV FR)



Quando as entidades foram questionadas sobre a responsabilidade e decisões para promoverem a igualdade de gênero, a respostas foram evasivas, com o seguinte posicionamento, que a Copa de 2023 as seleções receberam melhores premiação que a edição anterior. Vamos a análise comparativa. Valores em dólar Americano.

Copa Masculina - 2022	Equipe vencedora – 42 milhões	Totalidade das premiações – 400 milhões.	
Copa Feminina - 2023	Equipe vencedora – 4 milhões	Totalidade das premiações – 30 milhões.	

No futebol fica evidente que o trabalho das mulheres tem um valor muito menor que o dos homens em uma sociedade capitalista e sexista. A comparação entre Marta e Neymar é ao mesmo tempo didática e simbólica, pois são dois ídolos da seleção brasileira, grandes jogadores, com carreiras imensamente reconhecidas, ainda em atuação e ocupam um mesmo patamar se pensados comparativamente dentro do futebol brasileiro. Porém, a diferença salarial entre ambos é abissal. A mesma lógica se aplica aos valores pagos em premiações pelos campeonatos. O Campeonato Brasileiro Feminino, da série A1, organizado pela CBF, teve como premiação o equivalente a 1% do prêmio pago ao campeão do torneio equivalente masculino.

3.2 AUDITORIA SOCIAL

Nas últimas décadas houve um aumento considerável sobre teorias, teses, dissertações, artigos científicos e jornalísticos, bem como, políticas públicas locais e internacionais sobre os vários aspectos inovadores na participação democrática. A diversa literatura endereça questões teóricas sobre as dinâmicas da participação, diferentes possibilidades de enfoques, bem como, as inovações democráticas são abordadas não apenas sob uma perspectiva legal (BRASIL, 2014), mas também sobre uma perspectiva econômica (RIBEIRO, 2013), sociológica (MELO e POSSA, 2016) e histórica (POGREBINSCHI, 2023).

Dentre estas contribuições destaca-se o estudo "Innovating Democracy?", realizado em colaboração entre o Centro de Ciências Sociais WZB de Berlim e a Universidade de Cambridge, publicado em 2023 como um dos maiores estudos sobre o tema na atualidade. Declarado como "o primeiro estudo transversal de grande escala sobre inovações democráticas até o momento" (POGREBINSCHI, 2023) reúne iniciativas de 18 países, entre os anos de 1990 e 2020, trazendo a luz mais de 3.700 casos de inovações democráticas realizadas até o momento na América Latina.

Iniciadas em 1989 no Brasil, com o orçamento participativo da cidade de Porto Alegre, as inovações democráticas são motivadas pelo "déficit de representação, a ausência do Estado de Direito



e a desigualdade" (POGREBINSCHI, 2023, pp.4) na região. Definidas como "instituições, processos e mecanismos cujo objetivo é melhorar a democracia através da participação dos cidadãos em pelo menos uma fase do ciclo político" (POGREBINSCHI, 2023, pp.24), elas têm por finalidade o alcance de pelo menos um dos seguintes critérios: a "accountability, a responsividade, o Estado de direito, a igualdade social e a inclusão política" (POGREBINSCHI, 2023. pp.58).

As perspectivas do estudo e a análise do estado da arte das pesquisas lançam luz, entre outros temas, sobre os problemas abordados pelas inovações democráticas, as bases teóricas desenvolvidas, o perfil das organizações da sociedade civil que fizeram parte das iniciativas, as políticas públicas que permitiram sua existência e seu impacto (POGREBINSCHI, 2023, pp.2).

No entanto, uma revisão crítica da referida produção científica, também revela a existência de limitações. Em primeiro lugar, as pesquisas existentes examinam, de forma quase exclusiva, ações realizadas por órgãos colegiados, em "formatos institucionais híbridos, com a participação de atores governamentais e representantes de organizações da sociedade civil" (IPEA, 2018, pp.10). Em segundo lugar, há a exigência de que o tema seja previamente pauta da arena política (POGREBINSCHI, 2023, pp.9), demandando, de partida, que o cidadão já esteja previamente associado com outros grupos que compartilhem o mesmo interesse. Além de questões práticas, tais associações prévias demandam alinhamentos políticos, identitários e ideológicos a entidades que podem atuar parcialmente e até "cooptada e clientelista" (GARCÍA-GUADILLA, 2008).

Isto exclui do conceito de sociedade civil aqueles que não estão associados, ou que não tiveram acesso às informações sobre os órgãos colegiados, tampouco capacidade de comparecimento a encontros, que mesmo na Era Digital são limitadas às bolhas políticas das quais fazem parte.

Para a realização desta pesquisa, foram identificados diversos atores relevantes tanto no âmbito internacional quanto no contexto específico brasileiro. No cenário internacional, a FIFA é a representante do Sistema Poder, entidade responsável por organizar os eventos, determinar diretrizes globais e fonte de informações.

Categoria	Natureza	Atores Internacionais	Motivo
Sistema Poder Internacional	Entidade Internacional	FIFA	Informações e diretrizes da organização global.

No Brasil, o principal ator do sistema dinheiro é a Confederação Brasileira de Futebol (CBF). Além disso, as entidades governamentais, Sistema Poder, como o Ministério dos Esportes, as Secretárias do Estado de São Paulo e da Cidade de São Paulo são responsáveis pelas políticas



governamentais e o apoio ao esporte feminino. Segue tabela e mapa de identificação no sistema poder e dinheiro.

Tabela - Atores Brasil Sistema Poder e Dinheiro - Autores

Categoria	Natureza	Atores Brasil	Motivo	
	Entidade Nacional	CBF (Confederação Brasileira de Futebol - Entidade Nacional)	Regulamentações nacionais e o suporte ao futebol feminino.	
Sistema Poder - Dinheiro	Entidade Governamental	Ministério do Esporte (Federal). Secretária de Esportes (Estadual - SP) Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (Capital – SP)	Políticas governamentais e apoio ao esporte feminino.	

Foram enviados e-mails para as instituições acima, com as questões descritas no método, tendo como ferramenta Cycle-Time Lean, as etapas foram as seguintes:

Tabela - Cycle-time Lean - Protótipo da Pesquisa - elaborado pelos autores

Entidade	Tipo de Entidad e	Data de Envio	Lead Time (resp. final)	Nr. de Ciclo	Cycle- Time (dias)	Status da Resposta	Dias fora do prazo legal
FIFA	Privada	13/05/2024	58	1	58	Nenhuma Resposta	28
CBF	Privada	13/05/2024	58	1	58	Nenhuma Resposta	28
Ministério do Esporte	Pública	13/05/2024	58	1	58	Nenhuma Resposta	28
Secretária de Esportes	Pública	13/05/2024	58	1	58	Nenhuma Resposta	28
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	Pública	13/05/2024	58	1	58	Nenhuma Resposta	28

Como ponto de medição do Cycle-time foi determinado o dia 13 de maio de 2024, a data em que e-mails para entidades responsáveis foram encaminhados contendo os questionamentos da auditoria social apontados no item: 2.2 Atores da Esfera Pública para o Caso em Estudo. Desde então, foi realizado uma monitoração contínua até 10 de julho de 2024, término do período estipulado para análise.

Como demonstrado, a ausência de resposta impede a existência da ação comunicativa e tem consequências no âmbito administrativo, civil, penal e internacional. A ineficiência e a falta de transparência das entidades comprometem a realização de vários Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU.



4 CONCLUSÃO

Para Habermas, quando a "esperança na força de configuração política da sociedade internacional" se torna "minguante" há "uma tendência à despolitização dos cidadãos". O desapontamento, "face aos conflitos e as injustiças sociais gritantes", "cresce, a cada insucesso no caminho da constitucionalização do direito internacional" (HABERMAS, 2007, p.122).

O objetivo deste estudo é demonstrar os desafios para a sociedade contemporânea relativo a igualdade de gênero. Tema atual, sendo colocado como Objetivo do Desenvolvimento Sustentável, as pesquisas recentes demonstram como estamos distantes deste objetivo. Nem mesmo nos países da Europa ocidental apresentam dados animadores sobre este tema.

Utilizando metodologias combinadas, sendo que o enquadramento deu base aos questionamentos da auditoria social, apresentamos uma forma de métodos combinados para o estudo das políticas deliberativas.

Por fim, a falta de transparência nas entidades públicas e privadas, analisadas neste estudo, reforçam a falta de comprometimento com a igualdade de gênero, bem como, o de outro Objetivo de Desenvolvimento Sustentável, a transparência, accontability.

As limitações dos artigos referem-se a escolha dos jornais pesquisados, o local de produção destes jornais, as entidades estudadas, apenas uma internacional FIFA e a restante brasileiras. Estas limitações do estudo possibilitam que novas abordagens sejam contempladas, trazendo à luz novos olhares sobre a técnica de enquadramento e as análises em auditoria social.



REFERÊNCIAS

BETTINE, M. A incorporação da solidariedade social e identidade do 'eu' na "Teoria do Agir Comunicativo". Revista Contraponto, [S. 1.], v. 8, n. 1, 2021. Disponível em: https://seer.ufrgs.br/index.php/contraponto/article/view/109683. Acesso em: 22 ago. 2024.

BRASIL. Tribunal de Contas da União. Referencial para avaliação de governança em políticas públicas / Tribunal de Contas da União. Brasília: TCU, 2014. 91 p.

BERTHIN, Gerardo. A practical guide to Social Audit as a Participatory Tool to Strengthen Democratic Governance, Transparency, and Accountability. PNUD, Panama, 2011. Local Governance and Decentralization Area/Democratic Governance Transparency and Accountability in Local Governments (TRAALOG). Disponível em: < https://www.undp.org/sites/g/files/zskgke326/files/migration/latinamerica/Practical-Guide-to-Social-Audit.pdf >. Acesso em 20 de jun.2023. Tradução nossa.

DUTTAGUPTA, Rupa et al. Growth That Reaches Everyone: Facts, Factors, Tools. IMF.org. Disponível em: < https://www.imf.org/en/Blogs/Articles/2017/09/20/growth-that-reaches-everyone-facts-factors-tools >. Acesso em: 02 set.2023. Tradução nossa.

ELVERDINDA, Juan Pablo. Vídeo mostra técnico da Espanha tocando o seio de uma colega na final da Copa do Mundo. CNN Brasil. Disponível em: < https://www.cnnbrasil.com.br/esportes/video-mostra-tecnico-da-espanha-tocando-o-seio-de-uma-colega-na-final-da-copa-do-mundo/ >. Acesso em: 25 de ago. 2023.

FIFA investiga técnico da Zâmbia por acusação de abuso sexual na Copa feminina, diz jornal. Folha de São Paulo. Disponível em: < https://www1.folha.uol.com.br/esporte/2023/08/fifa-investiga-tecnico-da-zambia-por-acusacao-de-abuso-sexual-na-copa-feminina-diz-jornal.shtml >. Acesso em: 25 ago.2023.

FREITAG, Barbara. Habermas e a Teoria da Modernidade. Caderno CRH, v. 8, n. 22, 1995. Disponível em: https://periodicos.ufba.br/index.php/crh/article/view/18781/12151. Acesso em: 40 out. 2023 GARCÍA-GUADILLA, Maria Pilar. "Poder popular y límites de la democracia participativa en Venezuela: la experiência de los Consejos Comunales". In: II Conferência de la Sección venezuelana de la Latin American Studies Association (LASA), Caracas, Mayo/2008. Tradução nossa.

GARRAZA T. S., Virgili, J. R. & CASTRO, M. B. (2012). Propuesta de sistematización de la teoría del framing para el estudio y praxis de la comunicación. Observatório, 6(2), MEDIA & JORNALISMO. Tradução nossa.

HABERMAS, Jürgen. Uma nova mudança estrutural da esfera pública e a política deliberativa. São Paulo: Editora Unesp, 2023.

HABERMAS, Jürgen. Political Communication in Media Society: Does Democracy Still Enjoy an Epistemic Dimension? The Impact of Normative Theory on Empirical Research. in Communication Theory 16, pps. 411–426. International Communication Association. 2006. Tradução nossa.

HABERMAS, Jürgen. Teoria do Agir Comunicativo. v. 1. Racionalidade da ação e racionalização social. São Paulo: Martins Fontes, 2012a.



HABERMAS, Jürgen. Teoria do Agir Comunicativo. v. 2. Sobre a crítica da razão funcionalista. São Paulo: Martins Fontes, 2012b

HABERMAS, Jürgen. Teoria da ação comunicativa — Volume 1 [recurso eletrônico]: Racionalidade da ação e racionalização social / Jürgen Habermas ; traduzido por Luiz Repa. — São Paulo : Editora Unesp Digital, 2022a.

HABERMAS, Jürgen. Teoria da ação comunicativa — Volume 2 [recurso eletrônico]: para a crítica da razão funcionalista / Jürgen Habermas ; traduzido por Luiz Repa. — São Paulo : Editora Unesp Digital, 2022b.

HABERMAS, Jürgen. A nova intransparência. Novos Estudos CEBRAP, no 18, São Paulo, pp. 103-114, setembro de 1987.

HABERMAS, Jürgen. Direito e democracia : entre facticidade e validade , volume I. tradução "Flávio Beno Siebeneichler". Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1997a.

HABERMAS, Jürgen. Direito e democracia : entre facticidade e validade , volume II. tradução "Flávio Beno Siebeneichler". Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1997b.

HABERMAS, Jürgen. Três Modelos Normativos de Democracia. Lua Nova. Revista de Cultura e Política, São Paulo, n. 36, p. 39-53, 1995.

HABERMAS, Jürgen, RATZINGER, Joseph. Dialética da secularização: sobre razão e religião . Tradução "Alfred J. Keller". Aparecida, SP: Idéias & Letras, 2007.

Habermas, Jürgen. Entre naturalismo e religião: estudos filosóficos. Trad. Flávio Beno Siebeneichler. - Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro. 2007.

HABERMAS, Jürgen. Leadership and Leitkultur. New York Times, 2010. Disponível em: https://www.nytimes.com/2010/10/29/opinion/29Habermas.html. Acesso em: 07.02.2023. Tradução nossa.

IPEA. Democracia, Políticas Públicas E Instituições De Deliberação Participativa: Visões Sobre A Experiência Brasileira. Texto Para Discussão 23582358 por Sandro Pereira Silva / Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada.-Brasília: Rio de Janeiro: Ipea, 1990- ISSN 1415-4765, 2018.

LAKATOS, Eva Maria. Fundamentos de metodologia científica 1 Marina de Andrade Marconi, Eva Maria Lakatos. - 5. ed. - São Paulo : Atlas 2003.

MATTHES, Jörg.KOHRING, Matthias. The content analysis of media frames: Toward improving reliability and validity. Journal of Communication, v. 58, n. 2, p. 258-279, 2008. Tradução nossa.

MEADOWS, Donella H. Pensando em Sistemas. 1a ed. Rio de Janeiro, Sextante, 2022.

MELO, Rafael Cerva e POSSA, Lisiane Bôer. DEMOCRACIA NO SUS, COMO ESTAMOS? Um debate sobre a participação social a partir da literatura recente. UFRGS. Saúde em Redes, 2016.



MICHOLLEK, Nadine. Mulheres africanas na Copa do Mundo aumentam salários injustos e abuso sexual. DW. Disponível em: < https://www.dw.com/en/africas-world-cup-women-raise-unfair-pay-and-sexual-abuse/a-66265367 >. Acesso em: 18 de jul. de 2023

MIROFSKY, Esteban e BEVILACQUA Gustavo em, Desde el gobierno abierto al Estado abierto en América Latina y el Caribe, Libros de la CEPAL, N° 144 (LC.PUB.2017/9-P), Alejandra, RAMÍREZ-ALUJAS, Álvaro, ROSALES, Daniela (editores), Santiago, Comisión Económica para América Latina y el Caribe (CEPAL), 2017. Tradução nossa.

NAÇÕES UNIDAS BRASIL. Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável no Brasil/ Igualdade de gênero. Sem data. Brasília. Disponível em: < https://brasil.un.org/pt-br/sdgs/5 Acesso em 11 de set. de 2023.

NEUMAN, R. W., JUST, M. R., CRIGLES, A. N. (1992). Common knowledge. News and the construction of political meaning. Chicago: University of Chicago Press.Tradução nossa.

NUESTRA DEMOCRACIA. Programa de las Naciones Unidas para el Desarrollo, Secretaría General de la Organización de los Estados Americanos. — México: FCE, PNUD, OEA, 2010. Tradução nossa.

ONU Mulheres. Convenção sobre a eliminação de todas as formas de discriminação contra a mulher. CEDAW. Disponível em: < https://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2013/03/convencao_cedaw1.pdf.Acesso em: 20 de agosto de 2023.

ONU News. ONU: 90% da população mundial tem algum preconceito contra mulheres. ONU. Disponível em: < https://news.un.org/pt/story/2023/06/1815832 Acesso em: 20 de agosto de 2023.

RIBEIRO, Renato Jorge Brown, BLIACHERIENE, Ana Carla. Construindo o planejamento público: buscando a integração entre política, gestão e participação popular – São Paulo: Atlas, 2013.

ROCHA, Lucas. Salário da Marta: Relógio de Neymar vale quase um ano de salário da Marta. Uol. Disponível em: < https://www.uol.com.br/esporte/amp-stories/salario-da-marta-relogio-de-neymar-vale-quase-um-ano-de-salario-da-marta/>. Acesso em: 18 de jul. de 2023

VASCONCELLOS, Maria José Esteves de. Pensamento Sistêmico: o novo paradigma da ciência. 11. ed. Campinas, SP: Papirus, 2018.